



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

DECLARAÇÃO

ITEM – 14

Declaro, para os devidos fins que no município de Quissamã não houve abertura de Crédito Adicional Especial em 2018, com base em leis Autorizativas promulgada nos últimos quatro meses do exercício de 2017.

Quissamã, 12 de Fevereiro 2019.


MARI DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita